

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 9 de março de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume (na data supra).

a) Augusto Costa  
Secretário

---

## Decreto n.º 1.189

Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### Decreto:

Artigo 1.º - Fica sem efeito o Decreto n.º 1.186 de 7 de março de 1964, que nomeou nos termos do Item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, o senhor Roberto de Souza Martins, para reger em caráter interino, a 2.ª Escola Primária Masculina Rural do Bairro Guanabara, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 12 de março de 1964

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 12 de março de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume na mesma data

a) Augusto Costa  
Secretario

## Decreto nº 1190

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

### Nomeia:

a partir desta data, a senhorita Micko Kudo, para reger em caráter interino, a 2ª Escola Primária Masculina Rural, do Bairro Guanabara, neste Município.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 12 de março de 1964

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 12 de março de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra

a) Augusto Costa - Secretario